

Antônio de Pádua Ribeiro

Reflexões Jurídicas

Palestras, Artigos & Discursos

Brasília – 2000



BRASÍLIA JURÍDICA

Posse no cargo de Procurador da República

Por meio desta solenidade, realiza-se a nossa investidura no cargo de Procurador da República, para o qual fomos nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Como salientou o eminente Procurador-Geral em sua oração, reveste-se o acontecimento de um aspecto singular: pela primeira vez na história de nossa Pátria o cargo é provido mediante a realização de concurso público de títulos e provas.

Cumpre-nos, na oportunidade, para que conste nos Anais do Ministério Público Federal, mencionar, impelidos por imposições de ordem factual e por imperativo também de justiça, o nome das altas personalidades sem cuja interferência direta jamais o concurso ter-se-ia efetuado.

Em primeiro lugar, o nome do eminente Professor Xavier de Albuquerque, a quem cabe a iniciativa da sua realização. Sua Excelência não mediu esforços: venceu a toda sorte de obstáculos e realizou as provas escritas, quando assumiu as dignidades de Ministro da Egrégia Suprema Corte de nosso País.

Sucedeu-o o eminente Professor Moreira Alves, que mal tomara conhecimento de suas novas atividades, não teve dúvida em dar seqüência imediata às provas que ainda faltava realizar e, em poucos meses, aqui estamos nomeado assumindo o cargo de Procurador da República.

De outra parte, se, olharmos para o passado, verificaremos que, se não houvesse cobertura política das mais altas esferas do País, dificilmente esse concurso teria sido realizado. Nesse contexto, cumpre também mencionar o nome do eminente Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, que, sem dúvida alguma, encarnou o sentido mais elevado da política do País de prover os altos cargos públicos utilizando critério absolutamente impessoal.

Sabemos da grandiosidade das funções que nos esperam e da grande dificuldade que teremos para bem exercê-las. Incumbe ao Ministério Público Federal a defesa dos interesses sociais e patrimoniais do Estado. Esses interesses crescem na razão direta do próprio crescimento do Brasil. Daí porque se impõe, na medida em que o País se desenvolve, paralelamente, acresçam as atividades do Ministério Público Federal e, via de conseqüência, os meios necessários para que ele possa exercer, a contento, as sua atribuições.

Consciente de todas essas responsabilidades que por certo nos pesarão nos ombros, pretendemos, para vencê-las, ter como pontos fundamentais três requisitos que consideramos indispensáveis: primeiro, vocação; segundo, espírito de sacrifício; terceiro, espírito público.

Somente a vocação nos permitirá transformar os obstáculos em motivação para o exercício de nossas atividades. O espírito de sacrifício é outra condição necessária, porque o membro do Ministério Público Federal não é um mero burocrata sujeito a horário. Ele há de dar tudo de si para o bom desempenho de suas atividades. O bem-estar público não está condicionado a formalidades nem a horas de trabalho. Portanto é, também, consciente dessa obrigação e dessas altas responsabilidades que assumimos o cargo de Procurador. Finalmente, o mais importante de tudo é o sentimento de espírito público, que não é privilégio de épocas. As sociedades primitivas já separavam o interesse público do interesse privado. Roma não teve dúvida em mandar para o interior da Itália Scipião, o Africano, vencedor de Aníbal, porque fora acusado de malversação dos dinheiros públicos. Da mesma forma, em Atenas, Temístocles, vencedor da batalha de Salamina, que livrou o seu País do imperialismo persa, foi encaminhado ao território inimigo, acusado que fora de enriquecimento ilícito.

Assim é que, informado de todo esse passado dos povos, cumpre-nos ter em mente que o interesse público há sempre de prevalecer sobre o interesse individual.

Imbuído, pois, primeiramente, na vocação para o exercício do cargo; em segundo, com espírito de sacrifício e, finalmente, tendo sempre em vista o interesse público, é que assumimos o cargo de Procurador da República esperando que a sociedade brasileira, os nossos colegas e os nossos amigos, aqui presentes, tenham razão para confiar em nós no desempenho de tão elevadas funções.

Finalmente, ao encerrar estas palavras, quero apenas que este seja um momento de confraternização. Confraternização com aqueles que já vêm desempenhando, de longa data, o cargo de Procurador da República, aos quais neste instante estendemos as mãos para que, unidos, possamos fazer com que o Ministério Público Federal seja cada vez mais poderoso, mais respeitado e mais conforme aos altos destinos do nosso País.

Discurso proferido em 27 de novembro de 1972